

Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos estamos à disposição no website www.bb.com.br/ri, no Serviço de Atendimento ao Acionista da Central de Atendimento BB - telefone 4004 0001 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 729 0001 (Demais localidades) ou nas agências do Banco do Brasil.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015.
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA COELHO
Vice-Presidente

COBRA TECNOLOGIA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00392/2004, firmado em 04/08/2015, Favorecida: SIMEY PEIXOTO SILVA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/09/2016 e reajuste dos preços do contrato. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, art. 55, inc. III da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 68.111,04.

EDITAL Nº 2, DE 28 DE AGOSTO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO 2015/001

A COBRA TECNOLOGIA S.A., que utiliza o nome fantasia de "BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS." doravante denominada simplesmente de "BB Tecnologia e Serviços", por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de realização das provas, para todos os cargos de nível médio, do Concurso Público 2015/001 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS.

1 DAS PROVAS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 06 de setembro de 2015.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, netbook, e-book, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer tipo, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concurso-publico2015cobra.aspx>, sobre o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

ANDERSON FREIRE NOBRE
Presidente da Cobra

BANCO CENTRAL DO BRASIL ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 79727. Objeto: - Registro de preços para aquisição de sacos de polipropileno (rãfia) laminados para acondicionamento de cédulas.

ANTONIO CARLOS MENDES OLIVEIRA
Chefe do DEMAP

(SIDECA - 28/08/2015) 173057-17804-2015NE000478

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA

AVISO

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por força do inciso XXVII do artigo 4º da Lei nº 4.595, de 1964, e do artigo 3º do Decreto-lei nº 278, de 1967, em reunião de 27.8.2015, aprovou as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias do Banco Central do Brasil - 1º semestre de 2015.

Essas demonstrações e o relatório dos auditores independentes sobre revisão especial estão disponíveis na página do Banco Central do Brasil na Internet (www.bcb.gov.br).

EDUARDO DE LIMA ROCHA
Chefe

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 69571. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 50880-1/2015. Objeto: Alteração do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Nona do contrato. Contratada: Perinatal Serviços Médicos EIRELI. CNPJ: 06.227.199/0001-71. Publicação do contrato original: DOU de 14.8.2015, seção 3, pág. 87. NE: 5377/2015. Valor: sem ônus. Assinatura: 13.8.2015.

RETIFICAÇÃO

PE nº 80569. No aviso de penalidade, publicado no DOU de 19.8.2015, Seção 3, p. 99, onde se lê: Base Legal: art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 7º da Lei 10.520 de 2002. leia-se: Base Legal. art. 7º da Lei 10.520 de 2002.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº do Processo: 1501609656. Objeto: Prestação de serviços de saúde aos servidores do Banco Central e seus dependentes. Nome e CNPJ do contratado: Oftalmoclínica North Shopping SS Ltda e 03.884.958/0001-80. Valor: Conforme demanda. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25. Justificativa: Inviabilidade de competição. Autoridade Ratificadora: Luiz Edviam Carvalho - Gerente Administrativo Regional. Data: 26.8.2015

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 74/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de 2 nobreaks de 180 kVA e 2 nobreaks de 25 kVA, paralelo-redundantes, em imóveis do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro, incluindo bancos de baterias, logística, infraestrutura elétrica e softwares, bem como retirada dos equipamentos existentes e garantia dos novos conjuntos por 2 anos.

LUISA FILIPE FARIA
Progeora

(SIDECA - 28/08/2015) 173057-17804-2015NE000478

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO

RETIFICAÇÃO

No Comunicado nº 28.362 de 27.8.2015, publicada no DOU de 28.8.2015, seção 3, págs. 68-69, onde se lê: "Gilneu Francisco", leia-se "Gilneu Francisco Astolfi Vivan".

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS GERÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimado: George Gonçalves Chedid. CPF: 754.328.387-53. Processo: 0601328190. Motivo: por se encontrar em lugar incerto e não sabido. Acórdão do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional-CRSFN 11228/14, de 18.2.2014. RECURSO NÃO PROVIDO. PENALIDADE CONFIRMADA: Multa Pecuniária no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), acrescida de encargos legais. Base Legal: artigo 44, §2º da Lei 4.595, de 1964. Prazo para Recolhimento: quinze dias, contados do trigésimo dia da primeira publicação deste edital. Não ocorrendo o pagamento no prazo legal, o débito poderá ser inscrito na Dívida Ativa e se tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) 75 (setenta e cinco) dias após o vencimento do prazo para pagamento. VISTA DO PROCESSO E INFORMAÇÃO PARA PAGAMENTO: podem ser obtidas pelo intimado e/ou procurador na Avenida Presidente Vargas nº 730, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, das 10h às 16h.

PLÍNIO DA COSTA E SILVA
Gerente Técnico

GERÊNCIA-TÉCNICA NA REGIÃO SUL

AVISO DE PENALIDADE

Indiciado: AB Comércio de Insumos Ltda. (CNPJ 81.175.416/0001-42). Processo: 1501607630. Decisão: 97/2015-DECAP/GTSUL, de 31.7.2015. Penalidade: Multa de R\$16.361,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais). Base legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224, de 4.9.2001.

JOÃO HEITOR BERNHARDT
Coordenador Substituto

ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 28.361, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 26 de agosto de 2015.

De acordo com o que determina a Resolução nº 3.354, de 31.3.2006, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 26.8.2015 a 26.9.2015 são, respectivamente: 1,0866% (um inteiro e oitocentos e sessenta e seis décimos de milésimo por cento), 1,0089 (um inteiro e oitenta e nove décimos de milésimo) e 0,1949% (um mil, novecentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento).

TULIO JOSE LENTI MACIEL
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 28.363, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 11h30 às 12h do dia 28 de agosto de 2015, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2016, 1º/7/2016, 1º/1/2017, 1º/7/2017, 1º/7/2018 e 1º/7/2019;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2016, 15/5/2017, 15/8/2018, 15/5/2019, 15/8/2020, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e